



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

LEI 14.133/2021

2027  
S



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 020/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.006/2024



### OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 2.146.987,23 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)



### VIGÊNCIAS

INICIAL: 31 de Julho de 2024  
FINAL: 31 de Julho de 2025



### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde

### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29**  
R Nestor Milhomem, 49, Cidade Nova, João Lisboa, Maranhão  
milazzoecavalcanteltada@gmail.com, (99) 9154-4509 | (99) 8202-1746.  
Lucas Milazzo de Castro e Silva, CPF nº 672.772.683-34

### PREÂMBULO

Aos 31 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 020/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2024  
8

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2029  
8

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2030  
8

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2023

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2023  
8

- 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2MM c/ 100	THEOTO	Pacotes	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	CICLOFARMA	Unidades	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
3	ÁGUA OXIGENADA 1LT	CICLOFARMA	Unidades	1.000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	HALEXISTAR	Unidades	4.800	R\$ 5,49	R\$ 26.352,00
5	AGULHA DESC. 20/5,5 C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	MEDIX	Caixas	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	MEDIX	Caixas	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 C/100	MEDIX	Caixas	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
11	AGULHA RAQUIDIANA 22g C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 143,63	R\$ 28.726,00
12	AGULHA RAQUIDIANA 23 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 125,63	R\$ 25.126,00
13	AGULHA RAQUIDIANA 25 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 101,24	R\$ 20.248,00
14	AGULHA RAQUIDIANA 26 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 146,11	R\$ 29.222,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2034  
8

15	AGULHA RAQUIDIANA 27 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 146,11	R\$ 29.222,00
16	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000ML	CICLOFARMA	Litros	1.200	R\$ 10,83	R\$ 12.996,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1 LITRO	AIDAR	Litros	6.000	R\$ 6,24	R\$ 37.440,00
19	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	CICLOFARMA	Litros	1.000	R\$ 23,99	R\$ 23.990,00
20	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	NATHY	Rolos	1.000	R\$ 16,49	R\$ 16.490,00
22	ALMOTOLIAS 250 ML	JPROLAB	Unidades	200	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
23	ALMOTOLIAS 500 ML	JPROLAB	Unidades	200	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
24	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ (ADULTO)	PROTEC	Unidades	25	R\$ 152,09	R\$ 3.802,25
25	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ (INFANTIL)	PROTEC	Unidades	25	R\$ 134,02	R\$ 3.350,50
26	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ (NEONATAL)	PROTEC	Unidades	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
27	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCOPIO	PREMIUM	Unidades	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
29	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	ORTOFEN	Pacotes	4.000	R\$ 5,44	R\$ 21.760,00
30	ATADURA CREPE 12 CMX1,80 C/12	ORTOFEN	Pacotes	4.000	R\$ 7,89	R\$ 31.560,00
32	ATADURA CREPE 20CMX1,80 C/12	ORTOFEN	Pacotes	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
33	LANCETA PARA TESTE DE INSULINA	G-TECH	Caixas	1.000	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
34	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40	HNDESC	Unidades	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
35	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML SISTEMA FECHADO	GLOMED	Unidades	700	R\$ 3,84	R\$ 2.688,00
40	CÂNULA DE GUEDEL N 0	PROTEC	Unidades	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ MANGUITO	PROTEC	Pacotes	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,0	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
47	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
48	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
49	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
50	CÂTETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO ADULTO	LABOR IMPORT	Unidades	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
51	CÂTETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGÊNIO INFANTIL	LABOR IMPORT	Unidades	5.000	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
55	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/ AG	SHALON	Caixas	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
56	CINTO ARANHA PARA RESGATE	CIRUVET	Unidades	2	R\$ 61,63	R\$ 123,26
57	CLAMP UMBILICAL DE PVC RÍGIDO DESCATÁVEL	MEDIX	Unidades	15.000	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
58	CLOREXIDINA 2% 1 LT	RIOQUÍMICA	Unidades	500	R\$ 17,19	R\$ 8.595,00
59	COLAR CERVICAL AJUSTAVÉL M (poliestireno)	HG MEDICAL	Unidades	20	R\$ 12,42	R\$ 248,40
60	COLAR CERVICAL AJUSTAVÉL INFANTIL (poliestireno)	ORTOPRATIK A	Unidades	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
61	COLAR CERVICAL AJUSTAVÉL P (poliestireno)	AMBU	Unidades	20	R\$ 16,14	R\$ 322,80
62	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 13 LT	DESCARBOX	Unidades	4.000	R\$ 4,80	R\$ 19.200,00
63	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 20 LT	DESCARBOX	Unidades	4.000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
64	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA E FEZES	JPROLAB	Unidades	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
65	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	MEDPEJ	Unidades	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
66	DRENO DE PENROSE N 1	MADEITEX	Unidades	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
67	DRENO DE PENROSE N 2	MADEITEX	Unidades	300	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
68	ELETRODO DESCARTÁVEL GEL	SOLIDOR	Pacotes	200	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00
74	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	DESCARPACK	Unidades	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
75	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	LABOR IMPORT	Unidades	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
76	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL	KOLPLAST	Pacotes	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
77	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/ 100 UND	KOLPLAST	Caixas	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
78	ESCOVA PARA ASEPSIA 2% CLOREXIDINA	RIOQUÍMICA	Unidades	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
79	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	MISSNER	Unidades	7.200	R\$ 9,99	R\$ 71.928,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2025

80	ESPÁTULA DE AYRES C/100	THEOTO	Pacotes	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
81	ESPÉCULO VAGINAL G KIT COMPLETO	KOLPLAST	Kits	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
82	ESPÉCULO VAGINAL M KIT COMPLETO	KOLPLAST	Kits	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
83	ESPÉCULO VAGINAL P KIT COMPLETO	KOLPLAST	Kits	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
84	EXTENSÃO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO	MARK MED	Unidades	20	R\$ 9,38	R\$ 187,60
85	FILME DE ULTRASSOM 110 MM X 20 MT	FUJIFILM	Unidades	100	R\$ 141,39	R\$ 14.139,00
86	FIO CATGUT CROMADO 4.0 C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
87	FIO DE ALGODÃO E POLIÉSTER 0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 68,09	R\$ 6.809,00
88	FIO DE ALGODÃO E POLIÉSTER 1.0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 143,35	R\$ 14.335,00
89	FIO DE ALGODÃO E POLIÉSTER 2.0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 151,20	R\$ 15.120,00
90	FIO DE ALGODÃO E POLIÉSTER 3.0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 119,52	R\$ 11.952,00
91	FIO DE SUTURA DE NYLON N 1,5 C/AGULHA C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 32,79	R\$ 3.279,00
93	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3 C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
94	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
95	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5 C/AGULHA C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 38,09	R\$ 3.809,00
96	FIO SEDA 0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 78,17	R\$ 7.817,00
97	FIO SEDA 2.0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
98	FIO SEDA 3.0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
99	FIO SEDA 4.0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 45,28	R\$ 4.528,00
100	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M BRANCA	MISSNER	Unidades	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
102	FITA CIRÚRGICA HIPODÉRMICA 10CMX4,5M	MISSNER	Unidades	800	R\$ 4,72	R\$ 3.776,00
103	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	KOLPLAST	Unidades	20	R\$ 9,72	R\$ 194,40
104	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	PROTEC	Unidades	2	R\$ 109,05	R\$ 218,10
106	FRALDA GERIÁTRICA G C/ 8	GERIAMAX	Pacotes	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
107	FRALDA GERIÁTRICA M C/ 8	GERIAMAX	Pacotes	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
108	FRALDA GERIÁTRICA P C/ 8	GERIAMAX	Pacotes	500	R\$ 10,84	R\$ 5.420,00
109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	EQUIPLEX	Unidades	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
110	GARROTE P/ ENFERMAGEM 15 METROS	LATEX BRASIL	Pacotes	50	R\$ 67,83	R\$ 3.391,50
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE PARA CIRÚRGIA 40X50 C/50	ECOMAX	Pacotes	2.250	R\$ 39,50	R\$ 88.875,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZES TIPO QUEIJO NO ESTÉRIL 91CMX91M 450 GR (500G)	ECOMAX	Rolos	3.750	R\$ 35,00	R\$ 131.250,00
118	GLUTARALDEIDO 2% LÍQUIDO (28 DIAS) 5 L	RIOQUÍMICA	Galões	50	R\$ 171,73	R\$ 8.586,50
119	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD-BLOCK ADULTO IMPERMEÁVEL COM TIRAS DE FIXAÇÃO	CONSTAMED	Unidades	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
120	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD-BLOCK INFANTIL IMPERMEÁVEL COM TIRAS DE FIXAÇÃO	CONSTAMED	Unidades	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
121	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 14	SOLIDOR	Caixas	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
122	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 16	SOLIDOR	Caixas	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
123	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 18	SOLIDOR	Caixas	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
124	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 20	SOLIDOR	Caixas	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
125	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 22	SOLIDOR	Caixas	300	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
126	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 24	SOLIDOR	Caixas	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
127	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED ADULTO APH)	CONSTAMED	Unidades	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
128	KIT PARTO PARA EMERGÊNCIAS APH RESGATE	TECH-SUL	Unidades	20	R\$ 126,61	R\$ 2.532,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2030  
8

129	KIT QUEIMADURA EMERGÊNCIAS APH RESGATE E SAMU	MEDICAL TECH-SUL	Unidades	10	R\$ 120,54	R\$ 1.205,40
130	LÂMINA P/ BISTURI N 15 C/100	LABOR IMPORT	Caixas	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
134	LÂMINA PONTA FOSCA C/50	PRECISION	Caixas	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
135	LENÇOL DESCARTÁVEL G 70X50	ORTOFEN	Unidades	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
136	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ 6,5	GLOMED	Pares	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
137	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ 7,5	GLOMED	Pares	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
140	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX/100	MEDIX	Caixas	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX/100	MEDIX	Caixas	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
146	MACACÃO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. EXG.	DUPONT	Unidades	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
147	MACACÃO DE /SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. G	DUPONT	Unidades	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
148	MACACÃO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. M	DUPONT	Unidades	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
149	MACACÃO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. P	DUPONT	Unidades	150	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50
150	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 2,10X1,40	MARIMAR	Unidades	50	R\$ 9,41	R\$ 470,50
153	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	SOLIDOR	Unidades	100	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
154	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	SOLIDOR	Unidades	100	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
155	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	DESCARPACK	Unidades	400	R\$ 14,31	R\$ 5.724,00
156	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	DESCARPACK	Unidades	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
157	MICRO LANCETA C/ 200 AUTOMÁTICA	G-TECH	Caixas	200	R\$ 142,99	R\$ 28.598,00
158	NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 04 SAÍDAS	G-TECH	Unidades	2	R\$ 1.499,51	R\$ 2.999,02
159	NEBULIZADOR SIMPLES	G-TECH	Unidades	15	R\$ 132,90	R\$ 1.993,50
160	OXÍMETRO DE DEDO BATERIA RECARREGÁVEL	MULTILASER	Unidades	100	R\$ 74,33	R\$ 7.433,00
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100M	INJEX	Unidades	1.000	R\$ 76,88	R\$ 76.880,00
165	PAPEL MADEIRA	JANDAIA	Unidades	4.000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
166	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICANTE	MADEITEX	Unidades	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
168	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL P/ RN	KOLPLAST	Pacotes	300	R\$ 78,97	R\$ 23.691,00
169	PVPI 10% DEREGEMANTE 1LT	RIOQUÍMICA	Unidades	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
170	PVPI 10% TÓPICO 1LT	RIOQUÍMICA	Unidades	500	R\$ 41,90	R\$ 20.950,00
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 L COM 100 NIDADES L	DONAPACK	Unidades	3.750	R\$ 20,00	R\$ 75.000,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/AG	SR	Unidades	70.000	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AG	SR	Unidades	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AG	SR	Unidades	70.000	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AG	SR	Unidades	70.000	R\$ 0,23	R\$ 16.100,00
183	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	Unidades	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
184	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	Unidades	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
187	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	Unidades	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
190	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	SOLIDOR	Unidades	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2027  
8

205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	BIOBASE	Unidades	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
206	SONDA URETRAL 06 C/10	SOLIDOR	Pacotes	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
207	SONDA URETRAL 08 C/10	SOLIDOR	Pacotes	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
209	SONDA URETRAL 12 C/10	SOLIDOR	Pacotes	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
210	SONDA URETRAL 14 C/10	SOLIDOR	Pacotes	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
211	TALA IMOBILIZADORA PARA DEDOS MOLDÁVEL	HIDROLIGHT	Unidades	10	R\$ 59,76	R\$ 597,60
212	JOGO DE TALAS IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS 4 UNIDADES PP, P M, G	CONSTAMED	Kits	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
213	TELA DE POLIPROPILENO INORGÂNICA 15X15	MARLEX	Unidades	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
214	TELA DE POLIPROPILENO INORGÂNICA 30,5X30,5	MARLEX	Unidades	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
215	TERMÔMETRO DIGITAL	MULTILASER	Unidades	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVÉL 76MM	COLOPLAST	Unidades	500	R\$ 54,99	R\$ 27.495,00
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE PARA CIRÚRGIA 40X50 C/50	ECOMAX	Pacotes	750	R\$ 45,88	R\$ 34.410,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZES TIPO QUEIJO NO ESTÉRIL 91CMX91M 450 GR (500G)	ECOMAX	Rolos	1.250	R\$ 46,00	R\$ 57.500,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX/100	MEDIX	Caixas	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX/100	MEDIX	Caixas	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
163	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO. 30 CM X 100M	INJEX	Unidades	250	R\$ 127,16	R\$ 31.790,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 L COM 100 NIDADES L	DONAPACK	Unidades	1.250	R\$ 20,00	R\$ 25.000,00
217	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TESTE PARA COVID-19 IGG/IGM	MEDLEVENS OHN	Caixas	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.146.987,23</b>

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

PELA BENEFICIÁRIA

MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por  
MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2024.08.02 09:39:45 -03'00'

Lucas Milazzo de Castro e Silva  
CPF nº 672.772.683-34

Contrato amparado legal no Inciso I e II, do art. 57 da Lei nº 8.663/93 - **SIGNATÁRIOS:** IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** E SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 10 de julho de 2024

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Código identificador: 410eb16ed6323fa7943d92b227ce0b68

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 05 DE AGOSTO DE 2024. Grajaú (MA), 08 de agosto de 2024. MARAÍR BORGES DE ARAÚJO. Agente de contratação.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Código identificador: e1307b111ceb78cc9486455d104fc254

**TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.006/2024

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 020/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.146.987,23 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 31 de Julho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 31 de Julho de 2025

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29  
ENDEREÇO: R. Nestor Milhomem, 49 BAIRRO: Cidade Nova  
CIDADE: João Lisboa ESTADO: Maranhão  
CONTATO: (99) 9154-4509 | (99) 8202-1746 E-MAIL: milazzoecavalcantelta@gmail.com  
REPRESENTANTE: Lucas Milazzo de Castro e Silva CPF: 672.772.683-34

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Total R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2MM c/ 100	THEOTO	Pacotes	300	R\$ 7,50	RS 2.250,00
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	CICLOFARMA	Unidades	1.000	R\$ 10,00	RS 10.000,00
3	AGUA OXIGENADA 1LT	CICLOFARMA	Unidades	1.000	R\$ 7,49	RS 7.490,00
4	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	HALEXISTAR	Unidades	4.800	R\$ 5,49	RS 26.352,00
5	AGULHA DESC. 20/5,5 C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 8,00	RS 4.800,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 5,00	RS 3.000,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	MEDIX	Caixas	600	R\$ 7,25	RS 4.350,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	MEDIX	Caixas	2.000	R\$ 8,00	RS 16.000,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	MEDIX	Caixas	2.000	R\$ 8,00	RS 16.000,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 C/100	MEDIX	Caixas	800	R\$ 9,00	RS 7.200,00
11	AGULHA RAQUIDIANA 22g C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 143,63	RS 28.726,00
12	AGULHA RAQUIDIANA 23 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 125,63	RS 25.126,00
13	AGULHA RAQUIDIANA 25 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 101,24	RS 20.248,00
14	AGULHA RAQUIDIANA 26 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 146,11	RS 29.222,00
15	AGULHA RAQUIDIANA 27 C/25	MEDIX	Caixas	200	R\$ 146,11	RS 29.222,00
16	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML	MEDIX	Caixas	200	R\$ 146,11	RS 29.222,00
17	ALCOOL ETILICO A 70% 1 LITRO	CICLOFARMA	Litros	1.200	R\$ 10,83	RS 12.996,00
18	ALCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	AIDAR	Litros	6.000	R\$ 6,24	RS 37.440,00
19	ALCOOL IODADO 0,1% 1 LITRO	CICLOFARMA	Litros	1.000	R\$ 23,99	RS 23.990,00

20	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	NATHY	Rolos	1.000	R\$ 16,49	Rs 16.490,00
22	ALMOTOLIAS 250 ML	JPROLAB	Unidades	200	R\$ 6,39	Rs 1.278,00
23	ALMOTOLIAS 500 ML	JPROLAB	Unidades	200	R\$ 10,59	Rs 2.118,00
24	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ (ADULTO)	PROTEC	Unidades	25	R\$ 152,09	Rs 3.802,25
25	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ (INFANTIL)	PROTEC	Unidades	25	R\$ 134,02	Rs 3.350,50
26	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ (NEONATAL)	PROTEC	Unidades	25	R\$ 135,00	Rs 3.375,00
27	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCOPIO	PREMIUM	Unidades	300	R\$ 85,00	Rs 25.500,00
29	ATADURA CREPE 10CMX1,80 C/12	ORTOFEN	Pacotes	4.000	R\$ 5,44	Rs 21.760,00
30	ATADURA CREPE 12 CMX1,80 C/12	ORTOFEN	Pacotes	4.000	R\$ 7,89	Rs 31.560,00
32	ATADURA CREPE 20CMX1,80 C/12	ORTOFEN	Pacotes	4.000	R\$ 10,00	Rs 40.000,00
33	LANCETA PARA TESTE DE INSULINA	G-TECH	Caixas	1.000	R\$ 11,87	Rs 11.870,00
34	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40	HNDESC	Unidades	20.000	R\$ 3,10	Rs 62.000,00
35	BOLSA COLETORES DE URINA 2000 ML SISTEMA FECHADO	GLOMED	Unidades	700	R\$ 3,84	Rs 2.688,00
40	CÂNULA DE GUEDEL N 0	PROTEC	Unidades	50	R\$ 1,40	Rs 70,00
44	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 5,5 C/ MANGUITO	PROTEC	Pacotes	5	R\$ 20,00	Rs 100,00
45	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6,0	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 6,00	Rs 120,00
46	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 5,99	Rs 119,80
47	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 4,30	Rs 86,00
48	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 3,62	Rs 72,40
49	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,5	SOLIDOR	Pacotes	20	R\$ 5,30	Rs 106,00
50	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGÊNIO ADULTO	LABOR IMPORT	Unidades	5.000	R\$ 1,30	Rs 6.500,00
51	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGÊNIO INFANTIL	LABOR IMPORT	Unidades	5.000	R\$ 1,36	Rs 6.800,00
55	FIÓ CATGUT CROMADO 3.0 C/ AG	SHALON	Caixas	200	R\$ 110,00	Rs 22.000,00
56	CINTO ARANHA PARA RESGATE	CIRUVET	Unidades	2	R\$ 61,63	Rs 123,26
57	CLAMP UMBILICAL DE PVC RÍGIDO DESCATÁVEL	MEDIX	Unidades	15.000	R\$ 0,51	Rs 7.650,00
58	CLOREXIDINA 2% 1 LT	RIOQUIMICA	Unidades	500	R\$ 17,19	Rs 8.595,00
59	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL M (poliestireno)	HG MEDICAL	Unidades	20	R\$ 12,42	Rs 248,40
60	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL (poliestireno)	ORTOPRATIKA	Unidades	20	R\$ 32,00	Rs 640,00
61	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL P (poliestireno)	AMBU	Unidades	20	R\$ 16,14	Rs 322,80
62	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 13 LT	DESCARBOX	Unidades	4.000	R\$ 4,80	Rs 19.200,00
63	COLETOR P/ PERFUROCORTANTE CAP 20 LT	DESCARBOX	Unidades	4.000	R\$ 9,00	Rs 36.000,00
64	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA E FEZES	JPROLAB	Unidades	5.000	R\$ 0,32	Rs 1.600,00
65	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	MEDPEJ	Unidades	20	R\$ 450,00	Rs 9.000,00
66	DRENO DE PENROSE N 1	MADEITEX	Unidades	300	R\$ 1,70	Rs 510,00
67	DRENO DE PENROSE N 2	MADEITEX	Unidades	300	R\$ 5,14	Rs 1.542,00
68	ELETRODO DESCARTÁVEL GEL	SOLIDOR	Pacotes	200	R\$ 11,01	Rs 2.202,00
74	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 120 CM	DESCARPACK	Unidades	200	R\$ 0,97	Rs 194,00
75	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	LABOR IMPORT	Unidades	500	R\$ 4,05	Rs 2.025,00
76	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTERIL	KOLPLAST	Pacotes	2.000	R\$ 24,00	Rs 48.000,00
77	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/ 100 UND	KOLPLAST	Caixas	500	R\$ 23,00	Rs 11.500,00
78	ESCOVA PARA ASSEPSIA 2% CLOREXIDINA	RIOQUIMICA	Unidades	1.000	R\$ 2,40	Rs 2.400,00
79	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	MISSNER	Unidades	7.200	R\$ 9,99	Rs 71.928,00
80	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	Pacotes	2.000	R\$ 12,00	Rs 24.000,00
81	ESPECULO VAGINAL G KIT COMPLETO	KOLPLAST	Kits	500	R\$ 3,50	Rs 1.750,00
82	ESPECULO VAGINAL M KIT COMPLETO	KOLPLAST	Kits	1.000	R\$ 3,20	Rs 3.200,00
83	ESPECULO VAGINAL P KIT COMPLETO	KOLPLAST	Kits	500	R\$ 3,20	Rs 1.600,00
84	EXTENSÃO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO	MARK MED	Unidades	20	R\$ 9,38	Rs 187,60
85	FILME DE ULTRASSOM 110 MM X 20 MT	FUJIFILM	Unidades	100	R\$ 141,39	Rs 14.139,00
86	FIÓ CATGUT CROMADO 4.0 C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 100,00	Rs 10.000,00
87	FIÓ DE ALGODÃO E POLIÉSTER 0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 68,09	Rs 6.809,00
88	FIÓ DE ALGODÃO E POLIÉSTER 1.0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 143,35	Rs 14.335,00
89	FIÓ DE ALGODÃO E POLIÉSTER 2.0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 151,20	Rs 15.120,00
90	FIÓ DE ALGODÃO E POLIÉSTER 3.0 C/AG C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 119,52	Rs 11.952,00
91	FIÓ DE SUTURA DE NYLON N 1,5 C/AGULHA C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 32,79	Rs 3.279,00
93	FIÓ DE SUTURA NYLON Nº 3 C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 30,00	Rs 3.000,00
94	FIÓ DE SUTURA NYLON Nº 4 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 30,00	Rs 3.000,00
95	FIÓ DE SUTURA NYLON Nº 5 C/AGULHA C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 38,09	Rs 3.809,00
96	FIÓ SEDA 0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 78,17	Rs 7.817,00
97	FIÓ SEDA 2.0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 49,90	Rs 4.990,00
98	FIÓ SEDA 3.0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 49,90	Rs 4.990,00
99	FIÓ SEDA 4.0 C/LAG (CAIXA) C/24	SHALON	Caixas	100	R\$ 45,28	Rs 4.528,00
100	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M BRANCA	MISSNER	Unidades	2.000	R\$ 4,90	Rs 9.800,00
102	FITA CIRÚRGICA HIPODÉRMICA 10CMX4,5M	MISSNER	Unidades	800	R\$ 4,72	Rs 3.776,00
103	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	KOLPLAST	Unidades	20	R\$ 9,72	Rs 194,40
104	FLUXOMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	PROTEC	Unidades	2	R\$ 109,05	Rs 218,10
106	FRALDA GERIÁTRICA G C/ 8	GERIAMAX	Pacotes	2.000	R\$ 9,99	Rs 19.980,00
107	FRALDA GERIÁTRICA M C/ 8	GERIAMAX	Pacotes	1.000	R\$ 9,30	Rs 9.300,00

108	UNIDADE GERIÁTRICA P C/ 8	GERIAMAX	Pacotes 500	R\$ 10,84	Rs 5.420,00
109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	EQUIPLEX	Unidades 100	R\$ 1,27	Rs 127,00
110	GARROTE P/ ENFERMAGEM 15 METROS	LATEX BRASIL	Pacotes 50	R\$ 67,83	Rs 3.391,50
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE PARA CIRÚRGIA 40X50 C/50	ECOMAX	Pacotes 2.250	R\$ 39,50	Rs 88.875,00
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZES TIPO QUEIJO NO ESTÉRIL 91CMX91M 450 GR (500G)	ECOMAX	Rolos 3.750	R\$ 35,00	Rs 131.250,00
118	GLUTARALDEÍDO 2% LÍQUIDO (28 DIAS) 5 L	RIOQUÍMICA	Galões 50	R\$ 171,73	Rs 8.586,50
119	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD-BLOCK ADULTO IMPERMEÁVEL COM TIRAS DE FIXAÇÃO	CONSTAMED	Unidades 10	R\$ 100,00	Rs 1.000,00
120	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD-BLOCK INFANTIL IMPERMEÁVEL COM TIRAS DE FIXAÇÃO	CONSTAMED	Unidades 10	R\$ 77,00	Rs 770,00
121	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 14	SOLIDOR	Caixas 100	R\$ 50,00	Rs 5.000,00
122	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 16	SOLIDOR	Caixas 100	R\$ 48,00	Rs 4.800,00
123	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 18	SOLIDOR	Caixas 100	R\$ 55,00	Rs 5.500,00
124	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 20	SOLIDOR	Caixas 300	R\$ 45,00	Rs 13.500,00
125	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 22	SOLIDOR	Caixas 300	R\$ 62,00	Rs 18.600,00
126	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO JELCO 24	SOLIDOR	Caixas 300	R\$ 55,00	Rs 16.500,00
127	COLAR IMOBILIZADOR DORSAL (KED ADULTO APH)	CONSTAMED	Unidades 2	R\$ 245,00	Rs 490,00
128	KIT PARTO PARA EMERGÊNCIAS APH RESGATE	TECH-SUL MEDICAL	Unidades 20	R\$ 126,61	Rs 2.532,20
129	KIT QUEIMADURA EMERGÊNCIAS APH RESGATE E SAMU	TECH-SUL MEDICAL	Unidades 10	R\$ 120,54	Rs 1.205,40
130	LÂMINA P. BISTURI N 15 C/100	LABOR IMPORT	Caixas 100	R\$ 25,00	Rs 2.500,00
134	LÂMINA PONTA FOSCA C/50	PRECISION	Caixas 300	R\$ 15,90	Rs 4.770,00
135	LENÇOL DESCARTÁVEL G 70X50	ORTOFEN	Unidades 300	R\$ 10,00	Rs 3.000,00
136	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ 6,5	GLOMED	Pares 5.000	R\$ 1,56	Rs 7.800,00
137	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ 7,5	GLOMED	Pares 15.000	R\$ 1,62	Rs 24.300,00
140	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX/100	MEDIX	Caixas 2.000	R\$ 20,00	Rs 40.000,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX/100	MEDIX	Caixas 1.000	R\$ 20,00	Rs 20.000,00
146	MACACÃO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. EXG.	DUPONT	Unidades 300	R\$ 22,00	Rs 6.600,00
147	MACACÃO DE /SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. G	DUPONT	Unidades 300	R\$ 22,90	Rs 6.870,00
148	MACACÃO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. M	DUPONT	Unidades 150	R\$ 22,00	Rs 3.300,00
149	MACACÃO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO QUÍMICA BRANCO T. P	DUPONT	Unidades 150	R\$ 18,99	Rs 2.848,50
150	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 2,10X1,40	MARIMAR	Unidades 50	R\$ 9,41	Rs 470,50
153	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	SOLIDOR	Unidades 100	R\$ 11,92	Rs 1.192,00
154	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	SOLIDOR	Unidades 100	R\$ 11,65	Rs 1.165,00
155	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	DESCARPACK	Unidades 400	R\$ 14,31	Rs 5.724,00
156	MASCARA PARA OXIGENIO INFANTIL	DESCARPACK	Unidades 400	R\$ 14,00	Rs 5.600,00
157	MICRO LANCETA C/ 200 AUTOMÁTICA	G-TECH	Caixas 200	R\$ 142,99	Rs 28.598,00
158	NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 04 SAÍDAS	G-TECH	Unidades 2	R\$ 1.499,51	Rs 2.999,02
159	NEBULIZADOR SIMPLES	G-TECH	Unidades 15	R\$ 132,90	Rs 1.993,50
160	OXÍMETRO DE DEDO BATERIA RECARREGÁVEL	MULTILASER	Unidades 100	R\$ 74,33	Rs 7.433,00
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100M	INJEX	Unidades 1.000	R\$ 76,88	Rs 76.880,00
165	PAPEL MADEIRA	JANDAIA	Unidades 4.000	R\$ 1,15	Rs 4.600,00
166	PRESEPVATIVO NÃO LUBRIFICANTE	MADEITEX	Unidades 3.000	R\$ 0,40	Rs 1.200,00
168	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL P/ RN	KOLPLAST	Pacotes 300	R\$ 78,97	Rs 23.691,00
169	PVPI 10% DEREGEMANTE 1LT	RIOQUÍMICA	Unidades 1.000	R\$ 40,00	Rs 40.000,00
170	PVPI 10% TÓPICO 1LT	RIOQUÍMICA	Unidades 500	R\$ 41,90	Rs 20.950,00
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 L COM 100 NIDADES L	DONAPACK	Unidades 3.750	R\$ 20,00	Rs 75.000,00
178	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/AG	SR	Unidades 70.000	R\$ 0,31	Rs 21.700,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AG	SR	Unidades 60.000	R\$ 0,52	Rs 31.200,00
180	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AG	SR	Unidades 70.000	R\$ 0,28	Rs 19.600,00
181	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AG	SR	Unidades 70.000	R\$ 0,23	Rs 16.100,00
183	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	Unidades 2.500	R\$ 0,90	Rs 2.250,00
184	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	Unidades 2.500	R\$ 0,90	Rs 2.250,00
187	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	Unidades 2.500	R\$ 1,00	Rs 2.500,00
190	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	SOLIDOR	Unidades 1.000	R\$ 2,50	Rs 2.500,00
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 0,95	Rs 4.750,00
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 1,40	Rs 7.000,00
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 0,95	Rs 4.750,00
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 1,20	Rs 6.000,00
203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 1,20	Rs 6.000,00
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 1,20	Rs 6.000,00
205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 1,20	Rs 6.000,00
206	SONDA URETRAL 06 C/10	BIOBASE	Unidades 5.000	R\$ 1,20	Rs 6.000,00
207	SONDA URETRAL 08 C/10	SOLIDOR	Pacotes 1.000	R\$ 6,00	Rs 6.000,00
209	SONDA URETRAL 12 C/10	SOLIDOR	Pacotes 1.000	R\$ 6,00	Rs 6.000,00
210	SONDA URETRAL 14 C/10	SOLIDOR	Pacotes 2.000	R\$ 6,00	Rs 12.000,00
		SOLIDOR	Pacotes 1.000	R\$ 6,00	Rs 6.000,00

211	TALA IMOBILIZADORA PARA DEDOS MOLDÁVEL	HIDROLIGHT	Unidades 10	R\$ 59,76	Rs 597,60
212	JOGO DE TALAS IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS 4 UNIDADES PP, P M, G	CONSTAMED	Kits 10	R\$ 149,00	Rs 1.490,00
213	TELA DE POLIPROPILENO INORGÂNICA 15X15	MARLEX	Unidades 200	R\$ 53,00	Rs 10.600,00
214	TELA DE POLIPROPILENO INORGÂNICA 30,5X30,5	MARLEX	Unidades 200	R\$ 144,00	Rs 28.800,00
215	TERMOMETRO DIGITAL	MULTILASER	Unidades 100	R\$ 10,40	Rs 1.040,00
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENAVEL 76MM	COLOPLAST	Unidades 500	R\$ 54,99	Rs 27.495,00
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE PARA CIRÚRGIA 40X50 C/50	ECOMAX	Pacotes 750	R\$ 45,88	Rs 34.410,00
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZES TIPO QUEIJO NO ESTÉRIL 91CMX91M 450 GR (500G)	ECOMAX	Rolos 1.250	R\$ 46,00	Rs 57.500,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX/100	MEDIX	Caixas 1.000	R\$ 20,00	Rs 20.000,00
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX/100	MEDIX	Caixas 1.000	R\$ 20,00	Rs 20.000,00
163	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100M	INJEX	Unidades 250	R\$ 127,16	Rs 31.790,00
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 L COM 100 NIDADES L	DONAPACK	Unidades 1.250	R\$ 20,00	Rs 25.000,00
217	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TESTE PARA COVID-19 IGG/IGM	MEDLEVENSOHN	Caixas 50	R\$ 420,00	Rs 21.000,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 2.146.987,23</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 31 de Julho de 2024

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

Lucas Milazzo de Castro e Silva  
CPF nº 672.772.683-34

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 781618b5f6add869e47b8bd19b47bf58

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.006/2024  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 020/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde  
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 569.969,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais)  
VIGÊNCIA INICIAL: 31 de Julho de 2024  
VIGÊNCIA FINAL: 31 de Julho de 2025

RAZÃO SOCIAL: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 34.558.660/0001-04  
ENDEREÇO: Q 503 Norte Avenida Lo 14, BAIRRO: Plano Diretor Norte S/N  
CIDADE: Palmas ESTADO: Tocantins  
CONTATO: (63) 3215-1509 E-MAIL: aprovecto.comercial@gmail.com  
REPRESENTANTE: Pereira CPF: 850.196.401-82  
Mendanha

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
18	ÁLCOOL GEL 1 LITRO	SULMAR	Litros	6.000	R\$ 6,21	Rs 37.260,00
21	ALMOFADA HEAD BLOCK (IMOBILIZADOR DE CABEÇA)	RESGATE SP	Pares	5	R\$ 113,10	Rs 565,50
28	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSOHN	Unidades	500	R\$ 31,18	Rs 15.590,00
31	ATADURA CREPE 15CMX1,80 C/12 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]	KASMED	Pacotes	4.000	R\$ 9,92	Rs 39.680,00
36	- BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM	VITAMEDICAL	Unidades	3.750	R\$ 11,24	Rs 42.150,00
41	CÂNULA DE GUEDEL N 2	DESCARPACK	Unidades	50	R\$ 1,45	Rs 72,50

**DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.863.418/0001-74  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Gildete Ferreira de Sousa CPF: 049.931.993-17

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**